



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

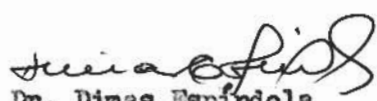
Lei nº 491/89.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas para o IIº Campeonato Municipal de Vólibol Masculino.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), destinados a realização do IIº Campeonato Municipal de Vólibol Masculino.
- Art. 2º - O objetivo do Campeonato acima mencionado, é o congratamento de atletas e dirigentes, bem como selecionar e melhor preparar nossos atletas para competições de nível intermunicipal.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de São Bonifácio,  
em 28 de abril de 1989.

  
Dr. Dimas Espíndola  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.

  
Chefe de Secretaria